



Processo nº. 56.853

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.228, DE 19 DE MAIO DE 2009

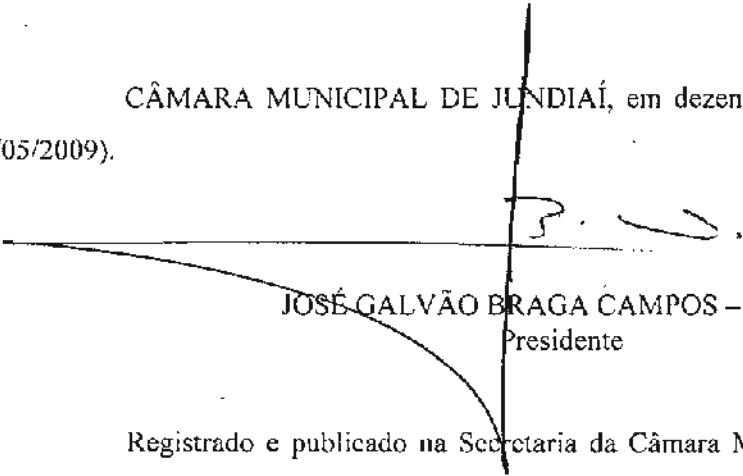
Referenda as nomeações do **Prof. Dr. FERNANDO BALBINO** e do **Prof. Dr. DAVID RODRIGUES POIT**, respectivamente para os cargos de Diretor de Ensino Superior e de Vice-Diretor de Ensino Superior da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 19 de maio de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. É referendada a nomeação do **Prof. Dr. FERNANDO BALBINO** para o cargo de Diretor de Ensino Superior e do **Prof. Dr. DAVI RODRIGUES POIT** para o cargo de Vice-Diretor de Ensino Superior da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, nos termos das Portarias nºs. 97 e 98, de 08 de maio de 2009, e do Ofício GP.L. nº 132/2009, de 15 de maio de 2009, do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de maio de dois mil e nove (19/05/2009).


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de maio de dois mil e nove (19/05/2009).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa